



CAMPO LARGO

Ofício nº 246/14

Campo Largo, 19 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos, através do presente, encaminhar á Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo formalizar a doação de lotes de terrenos urbanos, de propriedade do Município de Campo Largo, á Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, com a finalidade de dar seqüência à implantação de unidades habitacionais regidas pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, criado pela Lei Municipal nº 2004, de 04 de janeiro de 2008, alterada pela Lei 2504/13, de forma promover o assentamento de famílias em situação de risco.

Esta doação objetiva complementar doações já realizadas á referida empresa, que é quem promove a edificação e alocação destas famílias, isto tudo de acordo com o cadastro mantido, e estipulado no Convênio nº 5697/FNHIS/2008, que prevê a implantação de 18 unidades habitacionais no Loteamento Monsenhor Francisco Gorski, onde situam-se os lotes objeto da doação em voga.

Com esta doação, estar-se-á possibilitando que um número maior de famílias tenha sua casa própria, retirando-os de situação degradante e permitindo que tenham uma vida social condizentes com a dignidade humana e ao meso tempo, cumpre-se um papel social que é atribuído ao Poder Público.

576
20/04/14



CAMPO LARGO

Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo é de extrema importância as famílias envolvidas e, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a).

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.